



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.767, Ano 2021 – Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

OS VEREADORES AO FINAL ASSINADOS, representando a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, com fulcro no art. 90, alínea 'c', do seu Regimento Interno, em consonância com o disposto no art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, a duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz ficou estabelecido em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a Câmara já se encontra em recesso legislativo, sendo realizada a última sessão ordinária em 15/12/2021 e, prestes ao encerramento do mandato dos membros da atual Mesa Diretora, com término previsto para o dia 31/12/2021, não houve convocação por parte do atual presidente de reunião ordinária ou extraordinária para realização da necessária eleição dos novos membros para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a omissão do Presidente pode trazer sérios prejuízos ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em face da iminência de não contar, no próximo dia 1º/01/2022, com a necessária Mesa Diretora apta a gerir os destinos desta Casa;

CONSIDERANDO que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri/PE os autos eletrônicos de nº 0004210-75.2021.8.17.3020, onde foi proferida decisão liminar determinando que o atual Presidente, bem como os demais membros da Mesa Diretora, promovam a eleição de composição da Mesa para o exercício de 2022, inclusive já aplicando multa na pessoa de quem descumprir e/ou

embaraçar a eleição e a posse dos eleitos;

CONSIDERANDO que a omissão do Presidente, além de significar descumprimento e desrespeito à ordem judicial, pode trazer consequências também aos demais membros da Mesa Diretora, que estão igualmente obrigados a cumprir a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara e, por consequência, a decisão judicial já referida;

CONSIDERANDO o interesse público e a responsabilidade que todos devem ter para que a legislação aplicável ao caso seja fielmente cumprida;

RESOLVEM:

CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara de Vereadores de Santa Cruz, a ser realizada no **dia 1º de janeiro de 2022, às 11:30h (onze horas e trinta minutos)**, para, no Plenário da Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, deliberarem sobre a Eleição e Posse da Mesa Diretora que atuará no comando do Poder Legislativo no exercício de 2022.

Santa Cruz (PE), em 29 de dezembro de 2021.

Vereador Luciano Nunes
Gomes
1º Vice-Presidente

Vereador Telvando
Rodrigues Soares
2º Vice-Presidente

Vereadora Cledjane
Tavares Rodrigues
1ª Secretária

Vereadora Rita Amaral
de Lima Souza
2ª Secretária

Vereadora Hozana de
Souza Alves

Vereador Jildemar
Francisco de Souza

Vereador Bruno Leonel da
Silva Oliveira

Vereadora Maria do
Socorro Lima da Costa

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social